

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento desta Portaria, inclusive na imprensa oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2022.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO BARROZO EUFRÁSIO

Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 22 de novembro de 2022.

Publicado por:

Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: RQYB8FCHB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Carta Convite N° 004/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação deflagrada na modalidade Carta-Convite, visando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ**; pelo menor preço global em favor da Empresa: **J L DE O REGAL CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 32.795.277/0001-44, estabelecida na Rua Bvd Pedro Rattes, nº692, Centro, Cep:69.400-000, Manacapuru - AM, com valor de **R\$ 319.553,44** (Trezentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), conforme Projeto Básico, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha comparativa, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Anamã/AM, 29 de Setembro de 2022.

JESSICA CONEUNDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Anamã/AM

O presente documento foi publicado no placar oficial de publicação da Câmara Municipal de Anamã, conforme Art. 65 da LOAN. Em 29 de setembro de 2022.

Publicado por:

Clicia Loureiro de Souza
Código Identificador: ZLP048SUM

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 006/2022 CARTA CONVITE
N°004/2022**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, CNPJ N° 84.083.823/0001-18;

Contratada: J L DE O REGAL CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N° 32.795.277/0001-44.

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ

Valor:R\$ 319.553,44 (Trezentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Dotação:

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Anamã

Programa de Trabalho: 01.0001– Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

Anamã/AM, em 30 de setembro de 2022.

JESSICA CONEUNDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Anamã/AM

O presente documento foi publicado no placar oficial de publicação da Câmara Municipal de Anamã, conforme Art. 65 da LOAN. Em 30 de setembro de 2022.

Publicado por:

Clicia Loureiro de Souza
Código Identificador: OGJOEJ4KJ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ERRATA DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022**

Errata de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial n° 027/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 3182, em 18/08/2022, sendo que:

1º - Assim, onde se lê:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: CRISTOVÃO CAJUEIRO FERNANDES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n° 13.091.862/0001-19, vencedora do certame no item: 01, com valor global de 1.102.500,00 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos reais).

Leia-se:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: R DA S FERNANDES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ n° 42.527.522/0001-96, vencedora do certame no item: 01, com valor global de 1.102.500,00 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos reais).

2º - A presente errata complementa o despacho de adjudicação e homologação supracitado, firmada em 18 de agosto de 2022 e ratifica todas as informações que não foram modificadas.

Anori, 23 de novembro de 2022.

REGINALDO NAZARE DA COSTA

Prefeito do Município de Anori

Publicado por:

Jardel de Castro Pereira
Código Identificador: JNFY51VMF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL N° 027/2022**

Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com R DA S FERNANDES SERVIÇOS - ME, referente ao procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 027/2022 para contratação de empresa para eventuais serviços de higienização, sanitização, dedetização e descupinização em geral dos ambientes internos e externos das secretarias, órgãos e demais unidades administrativas da Prefeitura de Anori, através de sistema de registro de preços, para atendimento da Prefeitura de Anori.

1º - Assim, onde se lê:

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANORI, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro, Anori-AM, inscrito no CNPJ sob o n. 04.262.762/0001-17,